

**PARECER N° /2016**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 5/2016.**

**OBJETO:** Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Vieira de Jesus.

**AUTORA:** VEREADORA DORINHA MELGAÇO.

**RELATOR:** VEREADOR ALINO COELHO.

**1. Relatório:**

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2016 é de iniciativa da nobre Vereadora Dorinha Melgaço e tem o fito de conceder o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Vieira de Jesus.

Recebido pelo nobre Presidente, foi ainda, por este, distribuído à esta Douta Comissão a fim de receber a análise prevista no artigo 102, I, “a”, “g”, “i” e “k” do Regimento Interno. Seguiu-se a designação deste Relator que passa a discorrer.

**2. Fundamentação:**

Sem alterações em face de não existirem erros materiais.

**3. Conclusão:**

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 2016, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 21 de novembro de 2016.

**VEREADOR ALINO COELHO**  
**Relator Designado**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2016**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Vieira de Jesus.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Vieira de Jesus.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de novembro de 2016; 72º da Instalação do Município.

**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**  
PDT

Presidenta da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres